



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS**

RESOLUÇÃO N.º 258/2009

DESIGNA VEREADORES, DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RS, PARA PARTICIPAR DO 53º ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES, DIRETORES, ASSESSORES, SERVIDORES E TÉCNICOS LEGISLATIVOS DE CÂMARAS DO RS., ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Eurico João Birkhan, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Ficam designados, o Presidente da Casa Vereador Eurico João Birkhann, dois Vereadores da Bancada do PP., dois Vereadores da Bancada do PDT., o Diretor Geral de Expediente Economista Valter Neuwald Castelli, para participarem do 53º Encontro Estadual de Vereadores, Diretores, Assessores, Servidores e Técnicos Legislativos de Câmaras do RS., promovido pela UVERGS- União de Vereadores do Rio Grande do Sul, nos dias 15,16,17 e 18 de dezembro de 2009 em PORTO ALEGRE, RS,

Art. 2º - Serão concedidas quatro diárias para cada participante e que se destinam ao pagamento das despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, conforme legislação vigente.



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS**

Art. 3º - Após o regresso será apresentado relatório por escrito, ao Plenário, remetendo o referido relatório ao Setor Contábil da Casa dando conta de sua participação no Curso.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso conforme dispuser a Lei.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, 07 de novembro de 2009.

**Ver. EURICO JOÃO BIRKHANN
Presidente**

**Ver. NILTON DO AMARAL
1º Secretário**

Registre-se e Publique-se

**Econ. Valter Neuwald Castelli
Diretor Geral Expediente**